
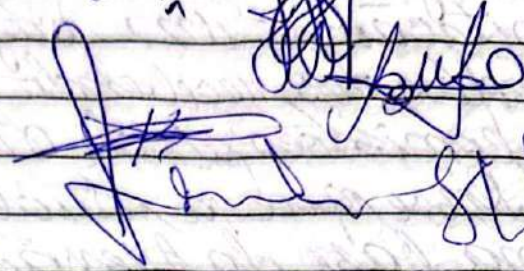



Quando a tratar, foi encerrada a sessão Plenária Vereador Adelmo Barros, em 13 de agosto de 2024.

Ata da terceira sessão do terceiro período legislativo da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

Aos vinte dias de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (20/08/2024), às dezesseis horas, na Casa Desembargador Dináuz Borges, sede da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo sob a presidência do Vereador José Soares de Sousa Júnior e nas presenças dos edis Alexandre Barbosa de Araújo, Arimundo Serôjinio da Silva, Ana Ney de Lima Cavaleanti, Valéria Barbosa de Miranda, Adeldo Barbosa dos Santos, Benício Henriques da Silva, Ernivaldo Rodrigues de Melo, Lenilson Santos de Lima, Jéssica Maria Barbosa da Silva, Edmilson Luiz de Lima, Agenildo Miancos de Oliveira e Governador Luciano Chaves da Silva. Verificado o quórum regimental, foi declarada



aberta a sessão, seguindo-se da execução do hino do Município do Bem Jardim.

Adiante, foi lido o expediente que consistiu do seguinte: Indicação nº 078/2024, do edil Genir Henriques da Silva que solicita a construção pública Maria Badosa da Silva de alargamento de passagem molhada na rodovia PE-90, no trecho do Grupo de São Eudáimo, até a Casa de seu Net, diga Casa de seu Cláudio em Oiteiro (Umari). Facultado o uso da Tribuna o edil Genir Henriques parabenizou o prefeito Janjão por um evento realizado na Curva de Glor. Disse não concordar com pronunciamentos de pessoas através das redes sociais, denegando sua imagem e de colegas correligionários. Disse que pelo fato de frequentar uma propriedade na Encruzilhada, dizem que ele está errado e planejando coisas ilegais. O Vereador Eivaldo Melo disse que não tratou mal o Vereador Genir Henriques e apenas falou que na Ritada Casa da Encruzilhada tem reuniões que tramam contra pessoas e denigrem a sua imagem (Eivaldo). O edil Eivaldo Melo disse que muitas coisas anormais acontecem, sem a presença do Vereador Genir. Em aparte, o edil Genir Henriques disse que realmente estão classificando a Ritada residência de centro de tramais contra pessoas. Também em aparte, o edil Severino Luciano disse que o vereador Eivaldo Melo deve se pronunciar apontando as fontes do seu pronunciamento. Prossequindo, o vereador Eivaldo Melo disse que um



8  
O cidadão de nome Lucas Pedro está ameaçando publicar dossiês de Vereadores, no tocante a possíveis crimes. O edil falou que tomará medidas judiciais contra esta pessoa, que usa as redes sociais para denegrir, difamar. Diante, o Vereador Severino Luciano disse que a principal atividade, no momento, dos Vereadores Candidatos, é mostrar seus trabalhos durante os seus mandatos. Em aparte, o edil Alexandre indagou ao edil Brivaldo a razão de mesmo editar tanto o prefeito Janjão. Na ocasião, o edil relatou piores da atual gestão municipal. Prossequindo, o edil Brivaldo falou disse que sempre rebateu o que considera errado e que não prega violência. Prossequindo, o edil Severino Luciano disse que procura exercer sua missão em benefício do povo, e que não aceita ser acusado de receber gratificação denominada de "Coca-Cola". Disse que os debates devem ser pautados na base do respeito. Também em pauta, o projeto de Resolução nº 027/2024, do edil Severino Luciano, que concede a cidadania ao Prof. Mathews Francisco dos Santos Moura. Projeto de Resolução nº 028/2024, do edil Severino Luciano, que concede a cidadania a Gra. Nirela Cabral da Silva. Na tribuna, o vereador José Gomes Júnior, após passar o Romário da sessão ao edil Alexandre Araújo, disse que a oposição usa da Ker para propagar ações homofóbicas contra apoiadores de sua candidatura, militantes. O edil cha-



more a oposição de desmoralizada. Disse que  
 ele não usa de fakes para externar suas  
 opiniões. Em aparte, o edil Brivaldo Melo  
 relatou nomes de pessoas que usaram  
 as redes sociais para denegrir a Cãndi-  
 data Vânia de Miguel. Em pauta, o Pro-  
 jeto de Resolução nº 029/2024 do edil Ge-  
 verino Luciano, que concede a Cidadania  
 ao Sr. Joséilma Ferreira da Silva; Indi-  
 cação nº 078/2024, do edil Genir Henriques,  
 que solicita a construção de calçamento  
 de passagem molhada em Oiteiro, Uma-  
 ri. Devido a um tumulto gerado na gale-  
 ria, o senhor presidente interino Alexandre  
 Araújo suspendeu a sessão momentanea-  
 mente. Prossequindo, o vereador Alexandre  
 Araújo passou o comando da sessão ao  
 edil José Soares Júnior. Após uma vez facul-  
 tado o uso da tribuna, o edil Brivaldo  
 Melo explicou que falou um nome e que  
 foi entendido outro. Disse que citou o nome  
 de Rafael e não Danião, digo, Daniel. O edil  
 Brivaldo Melo disse que não aceita ser  
 desmoralizado. Nenhum edil usou a tri-  
 buna. Os Projetos de Resolução de números  
 027/2024, 028/2024 e 029/2024 foram apro-  
 vados com 11 (onze) votos favoráveis. As in-  
 dicações foram aprovadas com 10 (dez)  
 votos favoráveis. Os edis Lenilson Santos  
 de Lima e Agnaldo Marcos de Oliveira não  
 compareceram à sessão. Plenário Vere-  
 dor Rinaldo Barros, em 20 de agosto de  
 2024.



8

101

*[Handwritten signature]*

Jessica *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Adendo

Ata da quarta sessão do terceiro período legislativo da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/63-20240923175217.pdf  
assinado por: idUser 239

Dos vinte e dois de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (22/08/2024), às dez horas na Casa Desembargador Gicceu Borges, sede da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo sob a presidência do vereador José Soares de Sousa Júnior e as presenças dos ed's Alexandre Barbosa de Araújo, Valéria Barbosa de Miranda, Lenin Henriques da Silva, Jéssica Maria Barbosa da Silva, Agostinho Marcos de Oliveira, Ana Nery de Souza Cavalcanti e Adelfo Barbosa dos Santos. Verificado o quórum